



Associação Sindical Autónoma de Polícia - ASAPOL

AÇÃO GANHA NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

O Pólo, a sua cor real e a verdadeira justiça

É do conhecimento da maioria dos elementos policiais a situação que envolveu o colega que presta serviço em Vila Nova de Gaia no ano da graça de 2019, ainda que este caso tenha passado despercebido para alguns, faz-se um apanhado rápido da situação:

No mês de Agosto do ano citado anteriormente, o elemento policial em questão, apresentou-se na Esquadra de Valadares com o intuito de iniciar serviço de remunerado, até aqui nada de anómalo, não fosse o mesmo impedido de prosseguir com a missão para o qual estava escalado, em virtude de, (segundo o comandante da força naquele dia em específico), manifestar-se contra o indumentária que o colega apresentava, barrando-lhe assim a entrada de serviço.

Sendo que à data do acontecimento, o elemento policial visado era possuidor de facto do novo fardamento, pois efetuou o respetivo pagamento cerca de um mês antes, e por situações diversas e alheias da plataforma de fardamento, - que ainda hoje estão por apurar, - não lhe teriam chegado fisicamente tais itens.

Não obstante de toda a situação, e num ato de boa-fé e lealdade para com o seu superior hierárquico, o elemento policial visado, fez prova documental da situação, e, inacreditavelmente, para a surpresa do colega, o chefe do policiamento mostrou-se intolerante e incoerente, não permitindo que este prosseguisse com a sua missão, ficando assim, sem qualquer culpa, em falta ao serviço de remunerado.

Adotando uma postura assertiva, e inconformado com situação, o visado destes tristes acontecimentos seguiu todos os passos legais, trazendo até nós esta história de contornos retrógrados, sendo a partir desse momento, desencadeados todos os meios ao dispor deste sindicato para proteger os direitos e interesses individuais do colega nosso associado.

A situação até aqui narrada foi difundida por vários jornais nacionais, não sendo o nosso sindicato consultado para prestar qualquer esclarecimento, ainda que existam uns quantos proscritos à situação, que queiram repor o bom nome de um polícia que por virtude das suas funções era Comandante, mas que agiu com uma intransigência e incoerência, que só viria a ser considerada errada, não por a nossa Instituição Polícia de Segurança Pública, mas sim, por o excelentíssimo Ministro da Administração Interna, reduzindo assim, o juízo do grupo beligerante que partiu em defesa de um comandante, polícia para todos os efeitos, que com aquela atitude mostrou não ser merecedor do respeito dos seus subordinados.

Ainda assim, por se achar no mais justo direito e persecução do interesse do colega, nosso associado, foi tomada a decisão de levar este caso até ao tribunal administrativo, onde foi a resolução por estes de que a Polícia deveria de proceder ao pagamento do serviço de remunerado, sendo assim alcançada uma vitória contra a prepotência que por vezes se abate nos elementos policiais.

Ainda que por vezes não possa parecer óbvio, é de todo importante dar a conhecer aos de mais elementos polícias e aos cidadãos em geral que, são tomadas muitas, - demais até -, medidas disciplinares da Polícia de Segurança Pública contra os seus elementos injustas e sem qualquer fundamento, apagando-se a pouco e pouco o sentido de "democracia" e justiça com que devem ser tratados os processos pelo departamento competente.

Por último, que se faça saber que a Associação Sindical Autónoma de Polícia congratula mais uma vez o seu associado, e o Tribunal Administrativo por todo o processo se ter resolvido com imparcialidade.

A ASAPOL manter-se-á firme na defesa dos direitos de todos os profissionais da PSP.